



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

INDICAÇÃO Nº 039 /2.015

Exmº. Sr.

PEDRO ALCIDES LEONEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de
SÃO FRANCISCO DE SALES-MG.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer após a tramitação legal e aprovada por este Plenário, que seja analisada possibilidade da seguinte INDICAÇÃO.

ASSUNTO:

QUE “ESTUDE A POSSIBILIDADE DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM OBJETIVO DE FISCALIZAR E AVERIGUAR JUNTO A USINA BUNGUE DE ITAPAGIPE/MG, IMPOSTOS TAIS COMO ISS E ICMS PERTENCENTE AO NOSSO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG”.

JUSTIFICATIVA:

O intuito desta é propor ao nosso município disponibilização de um servidor e ou, estrutura administrativa suficiente para identificar sonegações de Impostos tais como: ISS referente à prestação de serviços de transporte municipal de cana-de-açúcar do campo para a usina do município vizinho, assim como ICMS, fiscalizando assim diariamente sem dúvida aumentará as nossas arrecadações tributárias, e, mediante destas considerações, é que apresento a presente Indicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2015.

Antonio Donizete da Costa-

-Vereador Batuta-